

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023, às quatorze horas e cinco minutos, na Secretaria de Estado da Economia, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Setor Nova Vila, Goiânia-Goiás, reuniu-se, remotamente, a Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar, com a presença dos membros: Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso, Coordenador da Comissão e representante da Secretaria de Estado da Economia, Sr. Francisco Possidônio Ferreira Filho, representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o Sr. Marcelo Borges dos Santos, representante do Ministério Público do Estado de Goiás, Sr. Rafael Pablo da Silva, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Sr. Nilson Elias de Carvalho Júnior, representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Sr. Allan Montoni Joos, representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás. Participou como convidado, o Diretor-Presidente e de Investimentos Sr. Francisco Jorgivan da Prevcom-Brc. Verificada a presença dos membros e, nos termos do Decreto nº 10.011, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.703, de 23 do mesmo mês e ano, declarou-se iniciado o trabalho da comissão, a quem compete a seleção da entidade fechada de previdência complementar que atuará como gestora do plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás. Iniciada a reunião, o Coordenador da Comissão, Sr. Danillo Cardoso, cumprimentou todos os membros, disse que o objetivo da reunião seria a aprovação do relatório final do julgamento dos recursos analisados previamente por todos os membros da comissão. O Sr. Danillo perguntou a eles se estavam de acordo com o texto final e se havia alguma dúvida quanto ao julgamento de recurso. Com a anuência de todos, o Sr. Danillo informou que o relatório final será encaminhado à secretária de Economia, Sra. Cristiane Schmidt, para análise e deliberação. Após isso, o resultado do processo seletivo e a classificação definitiva serão publicados no site da Secretaria de Economia. Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 14h25min, da qual participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais membros da Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Membro**, em 23/02/2023, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, Membro**, em 23/02/2023, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO POSSIDONIO FERREIRA FILHO, Membro**, em 23/02/2023, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Membro**, em 23/02/2023, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS, Membro**, em 23/02/2023, às 23:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ELIAS DE CARVALHO JUNIOR, Membro**, em 24/02/2023, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN MONTONI JOOS, Membro**, em 27/02/2023, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45050910 e o código CRC FF50580F.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC

Avenida Vereador José Monteiro nº 2233, - Bairro Setor Nova Vila - GOIÂNIA - GO - CEP 74653-900 - (62) 3269-2608.



Referência: Processo nº 202200004047354



SEI 45050910